



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL DO PESSOAL
EDIÇÃO DE 02/06/94

L E I N° 991

SÚMULA: "DÁ A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS A TRAVESSA QUE LIGA A RUA MANOEL SIMEÃO DE SOUZA COM A TRAVESSA CRUZ MACHADO DO BAIRRO BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".

"O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI":-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de Travessa **JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS**, a Travessa que liga a Rua Manoel Simeão de Souza com a Travessa Cruz Machado do Bairro Bela Vista do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 1994.

PAULO CEZAR NOCERA
Prefeito